

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.:005/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO Pastor JONAS FALLEIRO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Ibitiramense" ao Pr. Jonas Falleiro, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 07 de novembro de 2013.

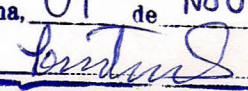
DIOGO ALVES GRISMOND
Vereador Autor


JOSE TAVARES DE MOURA
Presidente MD.CMI/ES

Câmara Municipal de Ibitirama
Estado do Espírito Santo

REGISTRO

O presente feito está registrado no livro próprio
Nº 001 às fls. 141 sb Nº 240 de ordem
Ibitirama, 07 de NOVEMBRO de 2013.



Câmara Municipal de Ibitirama - ES


PROTOCOLO GERAL 0000007
Data: 12/11/2013 Horário: 16:13
Legislativo -

